INDICAÇÃO Nº 552 / 2016

FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura estabeleça o funcionamento das creches municipais em período integral.

J u s t i f i c a t i v a:

As creches são importantes para atenderem aos filhos de pais que trabalham o dia todo, e por isso o seu funcionamento deve ser em período integral. Minha sugestão é de que todas as creches pertencentes ao município funcionem assim, a exemplo da Creche Casulo.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de fevereiro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO